

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 009/90

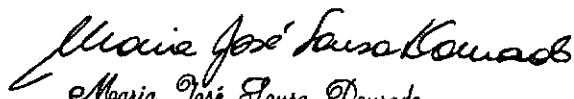
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/90):

"Conceder a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Agente de Segurança Judiciária, A.J-024.S.NM-33, do Quadro Permanente do T.R.T. da 16ª Região, a incorporação 1/5 (um quinto) do valor da Gratificação de Representação de Gabinete, no encargo de Agente Especializado, a partir de 26.06.89, quando completou 6 (seis) anos de exercício no referido Encargo, nos termos do artigo 2ª, letra "a", da Lei 6.732/79 e das Leis 7.299/85 e 7.483/86";

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 24/janeiro/90


Maria José Louisa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO